**Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**

PROCESSO: 713346/2018

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Proposta de Reprogramação Orçamentária 2018 CAU/MT

**DELIBERAÇÃO Nº 143/2018 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**- (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no **dia 09 de julho de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0079-10/2018 que aprova as Diretrizes para elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2018;

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno.

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR;

Considerando a redução do rendimento da aplicação financeira devido a aquisição do imóvel;

Considerando a análise da arrecadação de anuidades de Pessoa Jurídica do Exercício do CAU/MT no ano de 2017, arrecadou o valor de R$ 65.409,97 (sessenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos) atingindo somente 55,38% do orçamento previsto pelo CAU/BR;

Considerando o valor de R$125.725,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais) previsto na arrecadação de anuidades Pessoa Jurídica do Exercício do CAU/MT conforme Diretriz de Reprogramação do CAU/BR 2018.

**DELIBEROU:**

1. Pelo valor das anuidades de Pessoa Jurídica do Exercício do CAU/MT do ano de 2018, o incremento de 12% no valor arrecadado do ano de 2017, totalizando R$73.259,17 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), reduzindo o valor previsto pelo CAU/BR na Reprogramação 2018.
2. Aprovar a Reformulação Orçamentária no valor de R$ 4.873.554,00 ( quatro milhões oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) conforme anexo.
3. Encaminhar a referida proposta de reformulação orçamentária para a Presidência do CAU/MT, para apreciação do Plenário.

Cuiabá - MT, 09 de Julho de 2018.

**MARCEL DE BARROS SAAD \_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CAF-CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**HENDYEL CASTRO REIS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Suplente